



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 429, quarta-feira, 06 de abril de 2016

LEI Nº 8.195, de 06 de abril de 2016.

Altera a ementa, o caput do artigo 1º, o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 2º da Lei nº 6.046, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelho celular ou qualquer objeto eletrônico equivalente, durante as aulas, nos estabelecimentos de Ensino Público e Privado do Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 6.046, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelho celular ou qualquer objeto eletrônico equivalente, durante as aulas, nos estabelecimentos de Ensino Público e Privado do Município de Joinville e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHO CELULAR OU DE QUALQUER OBJETO ELETRÔNICO EQUIVALENTE, DURANTE AS AULAS, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 1º, do parágrafo único do artigo 1º e do artigo 2º da Lei nº 6.046, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelho celular ou qualquer objeto eletrônico equivalente, durante as aulas, nos estabelecimentos de Ensino Público e Privado do Município de Joinville e dá outras providências, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibido o uso de aparelho celular ou de qualquer objeto eletrônico equivalente, em sala de aula, nos estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação de Joinville. (NR)

Parágrafo único. O uso de aparelho celular ou de qualquer objeto eletrônico em sala de aula somente será permitido com fins pedagógicos de acordo com o plano de ensino e o plano de aula de cada disciplina. (NR)

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino abrangidos por esta lei deverão afixar aviso, informando a proibição do uso de telefone celular e de objetos eletrônicos durante as aulas. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253665** e o código CRC **4FE15088**.

LEI Nº 8.196, de 06 de abril de 2016.

Cria e denomina a Escola Municipal Plácido Xavier Vieira, localizada na Rua Roberto Lehn, s/nº, no Bairro Santa Catarina, em Joinville/SC.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Cria a Escola Municipal **PLÁCIDO XAVIER VIEIRA**, localizada na Rua Roberto Lehn, s/nº, no Bairro Santa Catarina, em Joinville/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255784** e o código CRC **D21C317C**.

DECRETO N° 26.629, de 06 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Sudoeste, a partir de 06 de abril de 2016:

- Elenita Graciolina Pereira Ramos de Souza, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255615** e o código CRC **0435DB63**.

DECRETO Nº 26.628, de 05 de abril de 2016.**Concede aposentadoria, declara vacância de cargo público, e dá outras disposições.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor AMAURY WAGNER VERISSIMO, matrícula n. 10.786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotado na Fundação de Esporte, Lazer e Eventos de Joinville, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 26.508, de 01 de abril de 2016, publicado do Diário Eletrônico do Município de Joinville no dia 01/04/2016.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2016, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255275** e o código CRC **4F9F52A5**.

DECRETO N° 26.567, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2016:

- Iolanda Soares de Aguiar Alves, matrícula 28.326, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254596** e o código CRC **A32E95DB**.

DECRETO N° 26.568, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Jemerson Dias, matrícula 46.854, a partir de 23 de março de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254617** e o código CRC **5642D5D0**.

DECRETO N° 26.569, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de março de 2016:

- Orli Alberto Grudtner Junior, matrícula 39.512, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254621** e o código CRC **9ACFA766**.

DECRETO N° 26.570, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Pablo Leonardo Martins Sousa Santos, matrícula 47.318, a partir de 21 de março de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254628** e o código CRC **03B895E1**.

DECRETO N° 26.571, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de março de 2016:

- Heloiza Iracema Luckow, matrícula 43.370, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254633** e o código CRC **5BD8503C**.

DECRETO N° 26.572, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2016:

- Maria Adelaide dos Santos Rodrigues de Deus, matrícula 37.191, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254652** e o código CRC **6DFF0141**.

DECRETO N° 26.573, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2016:

- Naiki Josi dos Santos da Rocha Dorn, matrícula 45.223, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254653** e o código CRC **238FBD21**.

DECRETO N° 26.574, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2016:

- Nathielle Bragagnolo Wougles, matrícula 42.162, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254662** e o código CRC **2AF88799**.

DECRETO N° 26.575, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2016:

- Tatiane de Oliveira Malia, matrícula 27.553, do cargo de Médico Dermatologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254668** e o código CRC **EEC12668**.

DECRETO N° 26.576, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2016

- Pedro Paulo Werner, matrícula 45.287, do cargo de Médico Oftalmologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254681** e o código CRC **4952E138**.

DECRETO N° 26.577, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 28 de março de 2016:

- Marcia Lima da Silva, matrícula 44.572, do cargo de Professor Educação Infantil.

- Alexandra Rodrigues de Paula, matrícula 45.137, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254703** e o código CRC **F234A25E**.

DECRETO N° 26.578, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de março de 2016:

- Cristiane Araujo Teixeira, matrícula 46.760, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254711** e o código CRC **9ADBF9A8**.

DECRETO N° 26.579, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de março de 2016:

- Leticia Rodrigues Lorenzetti, matrícula 45.114, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254717** e o código CRC **74815E48**.

DECRETO N° 26.580, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de março de 2016:

- Guilherme Harnoud Evaristo, matrícula 39.721, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

- Juliana Alves Lacerda Cunha, matrícula 45.640, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254742** e o código CRC **03124707**.

DECRETO N° 26.581, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de março de 2016:

- Solange Isabel Grabowski Jorge, matrícula 46.229, do cargo de Auxiliar de

Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254751** e o código CRC **64397976**.

DECRETO N° 26.582, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de março de 2016:

- Veronica Maria Zumkiewicz, matrícula 44.971, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254776** e o código CRC **87083B2B**.

DECRETO N° 26.583, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2016:

Infantil.

- Giovanna Maria Rosa Vieira, matrícula 44.490, do cargo de Professor Educação

- Elisabete Lopes Maria, matrícula 44.689, do cargo de Professor Educação

Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254780** e o código CRC **616CFC37**.

DECRETO N° 26.584, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2016:

- Gisele Cristina Vallim, matrícula 44.802, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Andreia Elena Copatti da Silva, matrícula 45.043, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254818** e o código CRC **716A0F4A**.

DECRETO N° 26.585, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2016:

- Cristiane do Nascimento, matrícula 45.172, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

- Dinora Aparecida Ferreira Travasso, matrícula 45.445, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254828** e o código CRC **5DF8F175**.

DECRETO N° 26.586, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2016:

- Gustavo Guilherme Thiel, matrícula 36.016, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254842** e o código CRC **E08CA513**.

DECRETO N° 26.587, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de março de

2016:

- Andrea da Silva, matrícula 44.656, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254871** e o código CRC **17244168**.

DECRETO N° 26.588, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de março de 2016:

- Gleicy Jane dos Santos Martins, matrícula 42.820, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254881** e o código CRC **96112C9E**.

DECRETO N° 26.589, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2016:

- Viviane Cristina Kornyluk, matrícula 44.700, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254891** e o código CRC **88CCE447**.

DECRETO N° 26.590, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2016;

- Nauraci Maria Pagani, matrícula 46.856, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254920** e o código CRC **14495BA8**.

DECRETO N° 26.591, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2016:

- Camila Meier, matrícula 44.412, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254935** e o código CRC **0705E434**.

DECRETO N° 26.592, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de

2016:

- Gustavo de Matos, matrícula 44.574, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254946** e o código CRC **3A6DC90E**.

DECRETO N° 26.593, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2016:

- Valéria da Costa Gama, matrícula 44.706, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254960** e o código CRC **729FD6FF**.

DECRETO N° 26.594, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2016:

- João Rafael Righetto Bicudo, matrícula 45.398, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254971** e o código CRC **4C18FE63**.

DECRETO N° 26.595, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 25 de fevereiro de 2016:

- Jadir Ricardo Wasilewski, matrícula 45.514, do cargo de Guarda Municipal.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254978** e o código CRC **1FA87303**.

DECRETO N° 26.596, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2016:

- João Vinicius de Almeida Braga, matrícula 45.565, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254987** e o código CRC **CA069018**.

DECRETO N° 26.597, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2016:

- Vanessa Brandão dos Santos, matrícula 45.569, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255010** e o código CRC **EAADDCC2**.

DECRETO N° 26.598, de 05 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2016:

- Joelma Galvão de Andrade de Lima, matrícula 46.675, do cargo de Auxiliar de

Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255030** e o código CRC **AE9DF51B**.

DECRETO N° 26.599, de 05 de abril de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2016:

- Juliana Minuzzi Niederauer, matrícula 47.273, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255039** e o código CRC **C2BAE860**.

DECRETO N° 26.600, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Marcia Denise Gonçalves de Rezende, matrícula 47.373, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255048** e o código CRC **28567307**.

DECRETO N° 26.601, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Jakseli Stecanela, matrícula 44.403, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255077** e o código CRC **DFF7C7BA**.

DECRETO N° 26.602, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Tamara da Silveira, matrícula 45.292, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255082** e o código CRC **D799AB8F**.

DECRETO N° 26.603, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir

de 29 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Bruno Eugenio Canhetti Mondin, matrícula 46.930, do cargo de Médico Gastroenterologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255086** e o código CRC **37B9D8FD**.

DECRETO N° 26.604, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Samea Talia de Castro e Silva Carré, matrícula 47.153, do cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255091** e o código CRC **3D1A8D43**.

DECRETO N° 26.605, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Alessandra Madelon Pansera Imperatori, matrícula 44.489, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255094** e o código CRC **B25653E8**.

DECRETO N° 26.606, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Silvana Vodzinsky, matrícula 45.150, do cargo de Técnico em Enfermagem.
- Ana Paula Marcos, matrícula 45.176, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255100** e o código CRC **31F6365A**.

DECRETO N° 26.607, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Mari Angela Clivatti, matrícula 45.214, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255105** e o código CRC **135CEF2C**.

DECRETO N° 26.608, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Michele Holzapfel Moreno, matrícula 44.207, do cargo de Enfermeiro.
- Gustavo Yoshio Okiyama, matrícula 44.457, do cargo de Fisioterapeuta.
- Gislene Maria Ramos, matrícula 44.464, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255111** e o código CRC **9157F2C5**.

DECRETO N° 26.609, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Ivonete Stipa, matrícula 46.990, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255133** e o código CRC **BDD9AD4D**.

DECRETO N° 26.610, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Marcia Rosane Nikoski, matrícula 45.369, do cargo de Técnico em Enfermagem.
- Palmira Joana dos Santos, matrícula 46.935, do cargo de Fonoaudiólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255143** e o código CRC **4A9EA5FF**.

DECRETO N° 26.611, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 16 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Joselma Siqueira de Aquino, matrícula 46.790, do cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255156** e o código CRC **389B612B**.

DECRETO N° 26.612, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Neide Santilia Alves de Souza, matrícula 45.572, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255165** e o código CRC **07087F3A**.

DECRETO N° 26.613, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Mariane Baumer, matrícula 45.045, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255176** e o código CRC **844D6A79**.

DECRETO N° 26.614, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Lina Uber, matrícula 44.466, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Osmarina Eleoterio Vieira, matrícula 44.470, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.
- Marciane Seefeld Gonçalves, matrícula 44.479, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255181** e o código CRC **BE4A8A0C**.

DECRETO N° 26.615, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Aline Juliana Maciel, matrícula 44.461, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255186** e o código CRC **6E093994**.

DECRETO N° 26.617, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Jayne Leithold, matrícula 43.462, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255189** e o código CRC **6E15199A**.

DECRETO N° 26.618, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Marinez de Oliveira de Aguiar, matrícula 44.850, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Alessandra Franciele Linzmeier da Silva, matrícula 44.968, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255193** e o código CRC **3B0181B8**.

DECRETO N° 26.619, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Gislane dos Santos, matrícula 43.808, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255194** e o código CRC **F92E63D6**.

DECRETO Nº 26.620, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Josiane Miriam de Souza Salvatori, matrícula 44.484, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Lais Cafe Costa Franzin, matrícula 44.487, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Janaina Aparecida Mateus, matrícula 44.492, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Anelina Cristina da Silva, matrícula 44.497, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Flavia da Rosa Leite, matrícula 44.500, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255199** e o código CRC **3C192108**.

DECRETO N° 26.621, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Neiva Salete Teres Sehnem, matrícula 44.502, do cargo de Auxiliar Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255202** e o código CRC **3BA43C77**.

DECRETO N° 26.622, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Dalila Meurer Folquini Rosa, matrícula 44.503, do cargo de Professor Educação Infantil.

- Simone Back, matrícula 44.511, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255203** e o código CRC **60C5C235**.

DECRETO N° 26.623, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, a partir de 04 de janeiro de 2016:

- Keiti Daiane Hesper, matrícula 612, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255206** e o código CRC **149B9DB2**.

DECRETO N° 26.624, de 05 de abril de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de março de 2016:

- Nadja Andressa Martinowicz, matrícula 32.789, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255212** e o código CRC **AE4360BF**.

DECRETO N° 26.625, de 05 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Daniela Adriana Cabral, matrícula 47.429, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255249** e o código CRC **28E49B62**.

DECRETO N° 26.626, de 05 de abril de 2016.

Declara a vacância do cargo de agente comunitário de saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

- Herondina da Silva Vargas, matrícula 30.343 , Agente Comunitário de Saúde, a partir de 14 de março de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255258** e o código CRC **023B8800**.

DECRETO N° 26.616, de 05 de abril de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Lucineia Eduarda Caetano Sacchetti, matrícula 44.428, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Duliana Martins da Silva de Oliveira, matrícula 44.431, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Alessandra de Oliveira Moraes Olimpio, matrícula 44.433, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Kelly Merienny Eckel Kleinschmidt, matrícula 44.439, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Cilmara Rosa dos Santos Alves Krueger, matrícula 44.440, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosemari da Luz Gomes Takahashi, matrícula 44.441, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Shirlei Gonçalves da Silva dos Santos, matrícula 44.444, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255187** e o código CRC **360A585C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 41 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 033/2016 / - empresa COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da região de Joinville, referente contratação de caminhões basculantes, deferencial duplo, com capacidade de 10m³ para atender os serviços de zeladoria pública realizados oela Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 259/2015, alterado pelo 1º Termo Aditivo para a SEINFRA, conforme segue:

Servidor Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45437



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253755** e o código CRC **F292AFE2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 42/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 161/2016 / - empresa Trator Peças e Comércio de Peças para Trator Ltda EPP, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pesados, incluindo fornecimento de peças para os equipamentos pertencentes ao município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 308/2014, conforme segue:

Servidor Estrogildo Gilei da Silva - Matrícula nº 9393

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253917** e o código CRC **CA831DAE**.

PORTARIA SEI - FMDR25.GAB/FMDR25.NAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Altera Membro e Designa Presidente para a Comissão de Controle Patrimonial da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

O Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – nomear para compor a Comissão de Controle Patrimonial da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho a servidora Ladi Voigt, matrícula nº 16.555.

§ 1º – a servidora irá substituir o servidor Jonas Catarina, que transferiu-se de Secretaria.

§ 2º - a Comissão de Controle Patrimonial será presidida pela membro Ladi Voigt.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Valério Schiochet, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2016, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255516** e o código CRC **A6CA9FC6**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

PORTARIA Nº 001/2016/SH

Autorização para condução de veículo oficial para servidor lotado na Secretaria Habitação.

O Secretário de Habitação, Braulio Barbosa, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do art. 5º c/c o Art.12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

Art.1º - Autorizar o servidor Clovis Francisco Lenzi, matrícula nº 16482, CNH 02523189806, para conduzir o veículo abaixo relacionado, no período de 07 até 30 de abril :

- Spin, placa QHJ 7543.

Art.2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado

deverá observar as determinações do Decreto N° 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2016.

Braulio Barbosa

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Divaldo Marcon, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2016, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255486** e o código CRC **0D8EDFD2**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA N° 141/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 19/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a acidente de trânsito envolvendo veículo VW/Voyage placas QHE-6345/SC, pertencente a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, conforme BO 02016-2016-01455.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252248** e o código CRC **D3F95692**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 142/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 19/16, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas ao trabalho envolvendo abandono de cargo, pela servidora Cristiane de Mello, matrícula 23.270, Cozinheira, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, incisos II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de março de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253850** e o código CRC **101A920A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 143/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, JORGE BORBA E SILVANA PEIXER, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 20/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **Rafael Nicoluzzi**, matrícula 47.102, Médico Clínica Médica, lotado na Policlínica Bucarein, Secretaria da Saúde, com relação a supostamente ter feito o registro biométrico de entrada e se ausentar do local de trabalho, retornando somente para fazer o registro de saída nos dias 11, 18, 19, 25 e 26/01/2016.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 55, incisos II, VIII, IX e X, 156, incisos I, XIII e 172, incisos IV, IX e XII da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253928** e o código CRC **52B822C5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 144/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 20/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de que servidor estaria atuando como advogado em processos contra a fazenda pública, Inquérito Civil nº 06.2015.00009040-7.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder

a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254127** e o código CRC **8D195653**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 148/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, JANE PACHECO NUNES** e **ZENAIDE FERNANDES MACHADO**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 21/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia na Ouvidoria, de que servidor estaria utilizando veículo oficial para uso particular, ocorrência 000030672016.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 30 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254224** e o código CRC **12FCF51A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 149/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, JULIANA DE SOUZA FERMINO e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 22/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia feita ao CREMESC, referente procedimentos do enfermeiro no encaminhamento dos pacientes com classificação de risco “amarela” no sistema Manchester.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 30 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254588** e o código CRC **9FE18804**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 152/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância

Investigatória nº 23/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de patrimônio 3565, chassi EI 62379, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Comunicado de Ocorrência Policial nº 00511 – 2015 – 03299.

Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08, combinado com o art. 155 do Código Penal Brasileiro.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no jornal do Município, a partir da presente data.

Joinville, 30 de março de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254666** e o código CRC **595711EB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

PORTARIA Nº 02, de 06 de abril de 2016.

Concede prorrogação de prazo para procedimento de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Instrução Normativa N. TC – 13/2012, e seguindo as orientações da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias para a conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria 02, de 06 de

março de 2015 e prorrogada pela Portaria 08, de 08 de setembro de 2015, com a finalidade de apurar os fatos referentes a supostas irregularidades praticadas no repasse de valores à Universidade da Região de Joinville – Univille, sem o devido ajuste e sem a devida prestação de contas.

Art. 2º A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de março de 2016.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255871** e o código CRC **E8EEE1C9**.

EDITAL SEI Nº 0254763/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 05 de abril de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 587 / 2016

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 588 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 176 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 589 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 590 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 177 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0254766.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2016, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254763** e o código CRC **6E5AF56A**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0255707/2016 - SES.UVS

Joinville, 06 de abril de 2016.
VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Cozinha Caseira Cantinho da Tia Ltda ME, CNPJ 83.063.537/0001-28, situada a rua Ruy Barbosa, 2930 - Costa e Silva - Joinville/SC da penalidade de 15 UPM decorrente do julgamento de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidades 1686 de 29/01/2013.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua do Príncipe, 330 – 10º andar – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali**,
Coordenador (a), em 06/04/2016, às 12:11, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255707** e o
código CRC **6B38AFA2**.

EXTRATO SEI Nº 0256050/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 06 de abril de 2016.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O EVENTO DENOMINADO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016, QUE ENTRE SI FAZEM O COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 E O MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Partícipes: Município de Joinville/Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos.

Objeto: Estabelecer as atribuições, os compromissos e as responsabilidades de cada uma das **PARTES** para a realização da ETAPA DA CIDADE, de acordo com as condições e especificações constantes deste instrumento e do **Guia de Planejamento da Cidade (GPC)**.

Data de assinatura: Joinville, 06 de abril de 2016.

Vigência: O Acordo entrará em vigor nesta data e encerrar-se-á com a completa conclusão da **ETAPA DA CIDADE**.

Signatário: Marco Aurélio Braga Rodrigues, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt**,
Coordenador (a), em 06/04/2016, às 15:25, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256050** e o código CRC **8685B775**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0255018/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de abril de 2016.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

CONTRATADO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA-ME; DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA-ME;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - F:238 - código reduzido: 490

VALOR: R\$ 44.542,60

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255018** e o código CRC **B6917279**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0255240/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800015/2016

CONTRATO Nº: 059/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição Emergencial do Medicamento Albumina Humana.

CONTRATADO: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

VALOR: R\$ 75.200,00

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 04/06/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255240** e o código CRC **1B20C137**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0254545/2016 - SAS.UAC

Joinville, 05 de abril de 2016.

Resolução nº 004/2016 - COMDI*Dispõe sobre a revogação da Resolução 003/2016-COMDI e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conferidas pela Lei 6588/2009 e Lei 8026/2012, no que tange a sua competência de aprovar e fiscalizar a utilização dos recursos do FMDI-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando algumas informações equivocadas contidas na resolução 003/2016-COMDI de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a resolução 003/2016-COMDI de 29/03/2016 referente a primeira alteração do Plano de Aplicação do FMDI-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de abril de 2016.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 05/04/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254545** e o código CRC **9438EEE0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0254548/2016 - SAS.UAC

Joinville, 05 de abril de 2016.

Resolução nº 005/2016 - COMDI

Dispõe sobre a 1ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI referente Crédito Adicional de Superavit Financeiro para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso;

Considerando que o COMDI possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal do Idoso;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano de Ação elaborado e aprovado pelo COMDI por meio da Resolução nº. 014/2015 de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a primeira alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, do exercício de 2016, referente abertura de Crédito Adicional Complementar no que tange ao Superavit Financeiro, que consubstancia o anexo I e II desta resolução.

Art, 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0254550

Joinville, 04 de abril de 2016.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 05/04/2016, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254548** e o código CRC **26AE7020**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0254723/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **288/2015** – celebrado com **Araquari Impressões Ltda. ME**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n° 605/2016 - 20.44000.44001.18.541.11.2.1224.339000 Fonte 200 – Recursos Ordinários - Indiretas, em conformidade com o memorando n° 43/2016 - GEGEST. Assinado em **11/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 13:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254723** e o código CRC **5992C52A**.